

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE - nº 1839/73
(CEBN no 03989/73)

P A R E C E R Nº 2015/73
Aprovado por Deliberação
de 0 9 / 1 0 / 1 9 7 3

INTERESSADO: KSB DO BRASIL, INDÚSTRIA DE BOMBAS HIDRÁULICAS S/A = Várzea Paulista.

ASSUNTO : Apostila dos Certificados de isenção de Recolhimento do Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU;

RELATORA: Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relator

HISTÓRICO: A empresa KSB do Brasil-Indústria de Bombas Hidráulicas S/A Várzea Paulista, solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do Salário-educação, relativos aos exercícios de 1970 de 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2018/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
329 exercício de 70	Cr\$ 17.273,52	Cr\$ 25.216,68
271 exercício de 71	Cr\$ 25.216,68	Cr\$ 37.436,28

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual dos mesmos.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 329 e 271 emitidos a favor da empresa KSB do Brasil, Indústria de Bombas Hidráulicas S/A- Várzea Paulista, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 205.8/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1973.

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO de nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1973.

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.